



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 02/2014

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional, **Rafaela Ribeiro Araujo**, Gerente Administrativa/Financeira, para realizar todos os atos da licitação na modalidade Convite, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de reforma da sede do CAU/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 20 de março de 2014.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN